



Indicação Nº 10188/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em articulação com as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, a realização de estudos para estabelecimento de estratégias de identificação, acolhimento e acompanhamento de crianças e adolescentes que assumam responsabilidades de cuidado familiar frequentes ou incompatíveis com sua idade, especialmente quando essas atribuições estiverem prejudicando sua educação, descanso, lazer, convivência social ou desenvolvimento.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em articulação com as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, a realização de estudos para estabelecimento de estratégias de identificação, acolhimento e acompanhamento de crianças e adolescentes que assumam responsabilidades de cuidado familiar frequentes ou incompatíveis com sua idade, especialmente quando essas atribuições estiverem prejudicando sua educação, descanso, lazer, convivência social ou desenvolvimento.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Apresento esta indicação com o objetivo de dar visibilidade a uma realidade que pode permanecer silenciosa dentro das famílias: crianças e adolescentes que, diante da doença, deficiência, dependência ou ausência de uma rede suficiente de apoio, acabam assumindo parcela significativa dos cuidados de outro integrante da residência.

Indicação Nº 10188/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/08/2026 - PROTOCOLO 20246/2026 - 26/08/2026 14:13 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: JD00-6R20-4WY1-WNXXD





A participação das crianças e adolescentes nas tarefas familiares, de forma adequada à idade e às suas capacidades, integra naturalmente a convivência doméstica. A preocupação desta proposta está nas situações em que essa colaboração passa a representar responsabilidade contínua e excessiva, fazendo com que o jovem assuma funções que deveriam contar com maior suporte dos adultos, da família ou da rede de proteção.

Essas responsabilidades podem envolver supervisão constante de irmãos ou familiares dependentes, auxílio frequente na alimentação e higiene, organização de medicamentos e rotinas de cuidado, acompanhamento de pessoas com limitações funcionais, além de tarefas domésticas realizadas em intensidade capaz de interferir na vida do próprio estudante.

Sugiro que sejam estudadas formas para que os serviços municipais estejam atentos a sinais dessa sobrecarga, como faltas escolares frequentes, dificuldade para participar de atividades no contraturno, cansaço excessivo, abandono de atividades de lazer ou relatos de responsabilidades incompatíveis com a faixa etária.

Uma vez identificada a situação, considero importante que a abordagem seja direcionada ao conjunto familiar, buscando compreender quais dificuldades levaram à concentração dos cuidados sobre a criança ou adolescente e quais serviços, benefícios, orientações ou apoios públicos podem contribuir para reduzir essa sobrecarga.

A proposta não pretende responsabilizar ou penalizar famílias que enfrentam situações de doença, deficiência, envelhecimento ou vulnerabilidade, mas justamente aproximá-las da rede municipal e buscar alternativas que permitam compartilhar as responsabilidades de cuidado.

Também considero importante a articulação entre Assistência Social, Educação e Saúde, uma vez que diferentes profissionais da rede podem identificar sinais dessa realidade durante o acompanhamento das famílias, respeitando as atribuições de cada serviço e a proteção da criança e do adolescente.

Diante disso, indico que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania avalie a implantação dessas estratégias, contribuindo para que nenhuma criança ou adolescente tenha seu desenvolvimento, sua educação e sua convivência social comprometidos pela

Indicação Nº 10188/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/08/2026 - 26/08/2026 14:13 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: JD00-6R20-4WY1-WNXD





necessidade de assumir, de forma permanente, responsabilidades de cuidado próprias da vida adulta.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 10188/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/08/2026 - 26/08/2026 14:13 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: JD00-6R20-4WY1-WNXD





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JD006R204WY1WNXD>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JD00-6R20-4WY1-WNXD

